

Albernia
Nerli F. Alberniaz

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES OFICIAL

ANOTAÇÕES

FICHA 01

74.645

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 74645.

IMÓVEL: Apartamento nº 402, situado no 3º Pavimento, do Bloco 10, do Condomínio URUCUM, edificado no lote de terras nº 600, da Quadra nº 721, integrante do Empreendimento Global denominado VILA JARDIM, localizado no Bairro Cidade Satélite, Zona 15, nº 1336, da Avenida Jardim, nesta Capital, composto de: sala, 02 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço conjugadas, com a área privativa de: 44,19m², área de uso comum de 11,3307m², área total construída de 55,5207m² e a respectiva fração ideal do terreno e coisas comum de 0,070049.

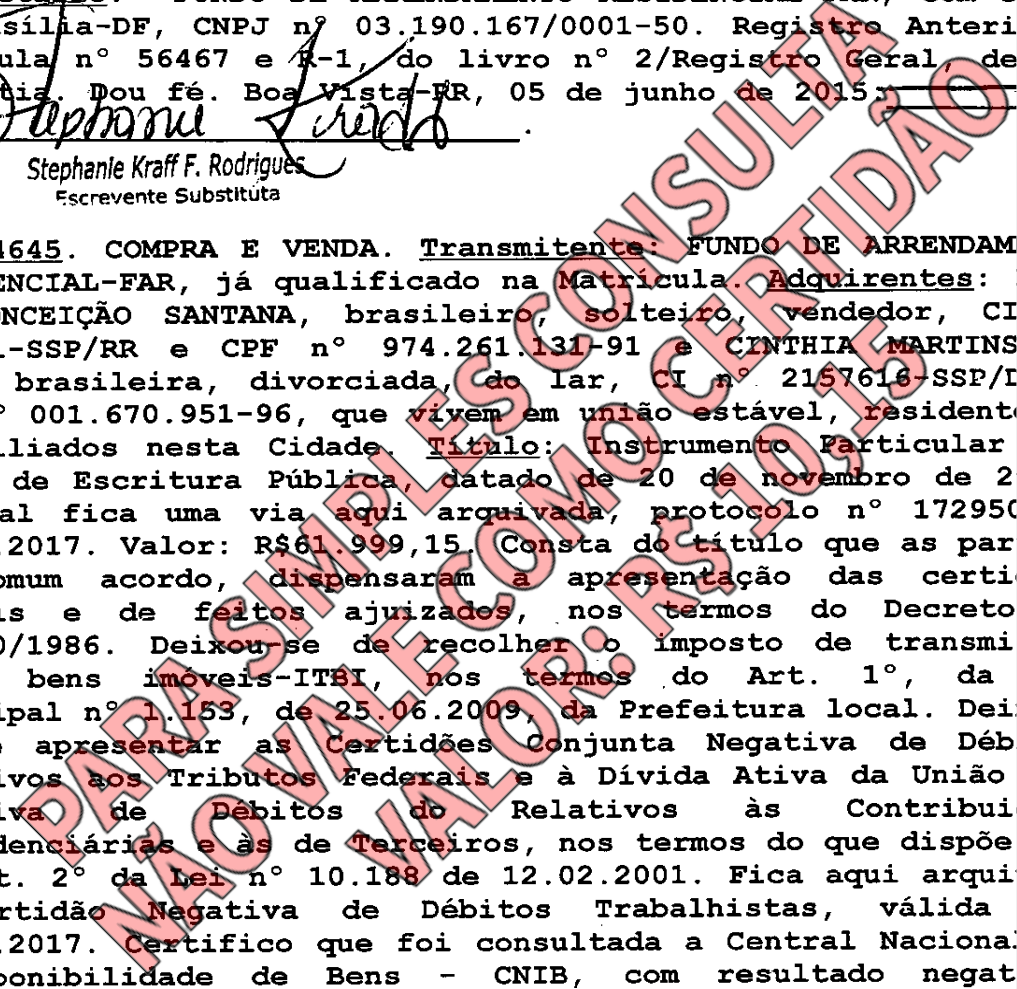
Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 03.190.167/0001-50. Registro Anterior: Matrícula nº 56467 e R-1, do livro nº 2/Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Boa Vista-RR, 05 de junho de 2015.

Stephanie Kruff F. Rodrigues
Stephanie Kruff F. Rodrigues
Escrivente Substituta

R-1-74645. COMPRA E VENDA. Transmitente: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, já qualificado na Matrícula. **Adquirentes:** IRIS DA CONCEIÇÃO SANTANA, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 215771-SSP/RR e CPF nº 974.261.131-91 e CYNTHIA MARTINS DE LIMA, brasileira, divorciada, do lar, CI nº 2157616-SSP/DF e CPF nº 001.670.951-96, que vivem em união estável, residentes e domiciliados nesta Cidade. **Título:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 20 de novembro de 2015, do qual fica uma via aqui arquivada, protocolo nº 172950 de 22.05.2017. Valor: R\$61.999,15. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das certidões fiscais e de feitos ajuizados, nos termos do Decreto nº 93.240/1986. Deixou-se de recolher o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI, nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.153, de 25.06.2009, da Prefeitura local. Deixou-se de apresentar as Certidões Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nos termos do que dispõe o § 6º Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12.02.2001. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, válida até 23.10.2017. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 1f1c. 3a67. 9ade. 57d7. dd74. af41. ad65. 9cla. 0f92. 1dcf. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de maio de 2017.

Ronnyê André de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins
Escrivente Substituto

AV-2-74645. INTERVENIÊNCIA DO AGENTE FINANCEIRO. De conformidade com o Instrumento Particular de 20 de novembro de 2015, registrado sob o R-1-74645 acima, compareceu no referido instrumento, na qualidade de Agente Financeiro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF e agência nesta Cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pela qual foi liberada a quantia de R\$45.000,00, na forma de desconto, referente ao recurso concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, para pagamento de parte do preço da compra e



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSO FICHA Nº 01

venda. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de maio de 2017.

Ronnyê de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins

Escrevente Substituto

R-3-74645. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Devedores Fiduciários: IRIS DA CONCEIÇÃO SANTANA e CINTHIA MARTINS DE LIMA, já qualificados no R-1-74645 retro. Credor Fiduciário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, qualificado na Matrícula. Interveniante Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, e agência nesta Cidade, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Título: Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 20 de novembro de 2015, do qual fica uma via arquivada nesta Serventia. Valor do débito: R\$6.600,00, pagável em 120 prestações líquidas, mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$55,00, recalculadas na forma do título, vencendo-se a primeira em 20 de dezembro de 2015, sendo pessoal e intransferível o parcelamento obtido junto ao Credor Fiduciário. Valor da Garantia Fiduciária: R\$61.999,15, sendo a prestação, calculada pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sujeitando-se o saldo devedor à atualização na forma da cláusula sexta do título. Ocorrendo impuntualidade o valor da obrigação em atraso será atualizado monetariamente aplicando-se o índice de atualização do saldo devedor do financiamento proporcional e diariamente, da data de vencimento, inclusive, até a do pagamento, exclusive, incidindo sobre o valor apurado atualização monetária pela TR e juros moratórios à razão 1% ao mês, a partir de 30 dias de vencimento do encargo nos termos da legislação em vigor. Os Devedores Fiduciários alienaram ao Credor Fiduciário, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, em garantia da dívida, que vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado, abrangendo também a garantia as benfeitorias que forem acrescidas. O imóvel alienado fiduciariamente no título compõe o patrimônio do FAR, e não se comunica com o patrimônio da sua representante legal CAIXA, observadas, ainda, quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel, na forma exigida pelos parágrafos 4º e 5º, do Art. 2º, da Lei 10.188/01. São motivos de vencimento antecipado da dívida, entre outras hipóteses, o atraso a partir de 30 (trinta) dias no pagamento das obrigações, nos termos da cláusula 15 do título, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Dou fé. Boa Vista-RR, 23 de maio de 2017.

Ronnyê de Oliveira Martins
Ronnyê André de Oliveira Martins
Escrevente Substituto

AV-4-74645. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Indisponibilidade, de 14 de outubro de 2021, expedida pela Vara

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Siney Garcia Siney Auxiliadora Garcia de Menezes Oficial Interina

MATRÍCULA

FICHA

74.645

02

FICHA 02

74.645

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Branco-PR, protocolo de indisponibilidade nº 202110.1416.01863134-IA-380, extraído do processo nº 00046979420218160038, em face de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, CNPJ nº 03.190.167/0001-50, documento esse que fica aqui arquivado, obedecendo ao provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta Matrícula tornou-se indisponível, conforme ordem emitida pelo Juízo da referida Vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 10 de novembro de 2021.

Raimar Gonçalves Freitas Escrivão Substituto

SELO Nº REASVD096552YXXIGBSTL6P2I36, emitido em: 12/11/2021. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-5-74645. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Indisponibilidade, de 18 de outubro de 2021, expedida pela Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Branco-PR, protocolo de indisponibilidade nº 202110.1816.01867444-IA-820, extraído do processo nº 00051326820218160038, em face de FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR CNPJ nº 03.190.167/0001-50, documento esse que fica aqui arquivado, obedecendo ao provimento nº 39/2014 de 25.07.2014 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta Matrícula tornou-se indisponível, conforme ordem emitida pelo Juízo da referida Vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 12 de novembro de 2021.

Raimar Gonçalves Freitas Escrivão Substituto

SELO Nº REASVD096552G0KGDDBCGLXACY25, emitido em: 16/11/2021. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-6-74645. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Cancelamento de indisponibilidade protocolo nº 202110.1916.01869240-TA-200, datada de 19 de outubro de 2021, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Branco-PR, extraído dos Autos do processo nº 00046979420218160038, documento esse que fica aqui arquivado, fica cancelada, para todos os fins e efeitos de direito, a indisponibilidade objeto da AV-4-74645 retro, conforme a referida ordem emitida pelo Juízo da referida vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

Raimar Gonçalves Freitas Escrivão Substituto

SELO Nº REASVD096552AU5LI52VFF9VGO27, emitido em: 17/11/2021. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-7-74645. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolo nº 202110.2108.01871949-TA-910, datada de 21 de outubro de 2021,

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

VERSO FICHA N° 02

expedida pelo Juízo de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Branco-PR, extraído dos Autos do processo n° 00051326820218160038, documento esse que fica aqui arquivado, fica cancelada, para todos os fins e efeitos de direito, a indisponibilidade objeto da AV-5-74645 retro, conforme a referida ordem emitida pelo Juízo da referida vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2021.

Raimir Gonçalves Freitas
Escritor Substituto

SELO N° REASVD09655212HQ8TSKA4WVY12, emitido em: 17/11/2021. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

AV-8-74645. INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Indisponibilidade, de 16 de março de 2022, expedida pela 21ª Vara Federal da Comarca de Minas Gerais-MG, Tribunal Regional da 1ª Região, protocolo de indisponibilidade n° 202203.1618.02055911-IA-610, extraído do processo n° 0808105220144013800, em face do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL-FAR, documento esse que fica aqui arquivado, obedecendo ao provimento n° 39/2014 de 25.07.2014 do Conselho Nacional de Justiça, o imóvel objeto desta Matrícula tornou-se indisponível, conforme ordem emitida pelo Juízo da referida Vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 30 de março de 2022.

Siney Garcia
Siney Auxiliadora Garcia de Menezes
Oficial Interina

SELO N° REASVD096552POXIBKUWHECP6Z55, emitido em: 14/04/2022. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

AV-9-74645. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade protocolo n° 202203.1713.02057357-TA-140, datada de 17 de março de 2022, da 21ª Vara Federal da Comarca de Minas Gerais-MG, Tribunal Regional da 1ª Região, extraído dos Autos do processo n° 0808105220144013800, documento esse que fica aqui arquivado, fica cancelada, para todos os fins e efeitos de direito, a indisponibilidade objeto da AV-8-74645, conforme a referida ordem emitida pelo Juízo da referida vara. Dou fé. Boa Vista-RR, 18 de abril de 2022.

Siney Garcia
Siney Auxiliadora Garcia de Menezes
Oficial Interina

SELO N° REASVD096552ZKM0SZ3MPSHVYD39, emitido em: 26/04/2022. Valor das custas: Emolumento: R\$ 0,00, FUNDEJURR: R\$0,00, FISCALIZAÇÃO: R\$ 0,00, FECOM: R\$ 0,00, ISSQN: R\$ 0,00, Selo: R\$ 0,00, Valor total: R\$ 0,00. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis